

**RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.833**

**DE 27 DE MAIO DE 2013.**

*Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão de Assessor, símbolo A-1, transformado pela Resolução GPGJ nº 1.305, de 14 de julho de 2005, 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, transformado pela Resolução GPGJ nº 1.380, de 08 de agosto de 2007, e 1 (um) Cargo em Comissão de Gerência, símbolo CCG, transformado pela Lei Estadual nº 3.899, de 19 de julho de 2002, todos da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em 6 (seis) cargos em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, e 09 (nove) cargos em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da mesma estrutura.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2013.

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça